



Decreto Orçamentário nº

92 de 16 de dezembro de 2015

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$5.131.984,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 022392FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.2636.00003.1.90.04.0078.500,00

08.244.0103.2636.00003.1.90.11.00340.500,00

#### 022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.1.90.11.001.838.582,00

#### 022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0103.2671.00003.1.90.11.002.148.294,00

#### 022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.1.90.11.0090.587,00

#### 023302PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.1.90.11.00235.801,00

023305COORDENADORIA MUN. DE SEGURANÇA  
PÚBLICA

06.181.0103.4350.00003.1.90.11.00399.720,00

Artigo 2º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 16 de dezembro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretaria Municipal de Fazenda e PlanejamentoPrefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a5a736b0**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>